



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 15/2023 PPGB/UFPR - PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM BIOENERGIA - NÍVEL MESTRADO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2024.

Processo nº 23075.076591/2023-12

1. DO OBJETO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia – PPGB/UFPR, curso em Associação em Rede, no uso de suas atribuições TORNA PÚBLICO o EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA O ANO LETIVO DE 2023. O processo será regido de acordo com a Resolução 32/14-CEPE da UFPR e critérios do presente edital elaborado pela Comissão de Seleção do Bioenergia, estabelecida e aprovada em reunião ordinária do colegiado do mês de dezembro de 2023.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ficam abertas no período de **18 de dezembro de 2023 a 18 de fevereiro de 2024**.

2.2. Não há cobrança de taxa de inscrição.

2.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente online, pelo Sistema de Gestão Acadêmica da Pós-Graduação da UFPR (SIGA).

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1. Os interessados devem providenciar a seguinte documentação:

- Formulário de inscrição online: <https://siga.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=3984>
- Cópia dos Documentos de Identidade e CPF (Formato PDF) ou cópia do Passaporte, se estrangeiro (Formato PDF);
- Foto 3x4 recente (em formato JPG);
- Cópia do Diploma ou documento comprobatório de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC;
 - NOTA: será aceita declaração de estar cursando o último período do curso de graduação (PDF).
- Cópia do Histórico Escolar completo do curso de Graduação (PDF);
- Currículo documentado: acesse pelo link direto (ANEXO II - MODELO DE CURRÍCULO E ORDEM DE DOCUMENTAÇÃO), ou pela página [FORMULÁRIOS](#). A Tabela de Pontuação deve ser preenchida e a cópia simples dos documentos comprobatórios devem ser inseridos na ordem dos itens (PDF);
- Carta de anuência de orientação do possível orientador (PDF) (ofício, e-mail ou carta do orientador dando anuência sobre possível orientação). Obs: inserir no campo "Carta de recomendação"
 - A carta de anuência não é obrigatória, porém sua apresentação soma na pontuação final.

3.2. Na Ficha de Inscrição, no campo de preenchimento Arguição, os candidatos devem informar o email de uso diário, que será utilizado para receber o contato com as instruções para a etapa da Entrevista.

3.3. O candidato que deseja concorrer à bolsa de mestrado, deverá indicar o interesse no formulário de inscrição, sendo automaticamente inscrito no edital subsequente de seleção para bolsa.

3.4. Após o envio da inscrição pelo sistema online, não é possível inserir novos documentos.

4. DAS VAGAS E ORIENTADORES

4.1. O candidato deve indicar o possível orientador no momento da inscrição.

4.2. Serão ofertadas um total de **08 (oito) vagas**, distribuídas conforme disponibilidade entre os docentes apresentados na Tabela abaixo.

1. 1.

Tabela 1 - Lista de orientadores, número de vagas e endereço de e-mail para contato.

| Orientadores | Contato | Lattes |
|-----------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adriana Ferla de Oliveira | adrianaferla@ufpr.br | http://lattes.cnpq.br/8320953119053085 |
| Eduardo Lucas Konrad Burin2 | eduardo.burin@ufpr.br | http://lattes.cnpq.br/3428301389994878 |
| Helton José Alves | helton.alves@ufpr.br | http://lattes.cnpq.br/5897443860808783 |
| Maurício Guy de Andrade | mauricio.andrade@ufpr.br | http://lattes.cnpq.br/4821884579392567 |
| Rodrigo Sequinel | rodrigosequinel@ufpr.br | http://lattes.cnpq.br/2459429020629767 |

4.3. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas, sendo facultado ao colegiado alterar o número de vagas para mais ou para menos conforme a relação de discentes regulares, considerando todas as instituições participantes da Rede do Mestrado em Bioenergia.

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1. Período de inscrições: **18 de dezembro de 2023 a 18 de fevereiro de 2024**

5.2. HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES: **até 21 de fevereiro de 2024**

5.2.1. Serão homologação as inscrições que apresentarem todos os documentos conforme este edital

5.3. ETAPA 1 DE AVALIAÇÃO - CARÁTER CLASSIFICATÓRIO: **até 26 de fevereiro de 2024**

5.3.1. Serão avaliados o Currículo Documentado e o Histórico Escolar dos candidatos de acordo com as seguintes fórmulas:

- Nota do Currículo= (Pontos do currículo / Maior pontuação dos currículos) *100
- Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) = \sum (Nota da Disciplina* Carga Horária da Disciplina) / Carga horária total de disciplinas do curso

5.4. ETAPA 2 DE AVALIAÇÃO - CARÁTER ELIMINATÓRIO: **até 28 de fevereiro de 2024**

5.4.1. Os candidatos serão convocados para a Entrevista, em data e horário marcados via em edital.

5.4.2. A entrevista consiste em uma conversa a respeito da trajetória acadêmica e defesa da produção intelectual.

5.4.3. Os convites serão enviados diretamente para os emails informados pelos

candidatos no ato da inscrição

- **NOTA:** informar o melhor email de uso do candidato no campo: **Nome do usuário na plataforma definida pelo PPG.**

5.4.4. A entrevista será remota, por meio da plataforma institucional Teams.

5.4.5. Cabe ao candidato a responsabilidade de acompanhar o edital de convocação para a entrevista e o email convite.

5.4.6. No dia e horário da entrevista, o candidato deve testar seu acesso e sua conexão com a devida antecedência, conforme instrução enviada por e-mail.

- **NOTA:** por deliberação da comissão de seleção, em caso de necessidade, outra plataforma poderá ser utilizada, sendo os candidatos informados.

5.5. **ETAPA FINAL: Publicação de Edital com Resultado Final do Processo Seletivo: até 29 de fevereiro de 2024**

5.5.1. A nota final de cada candidato será obtida a partir da média ponderada das notas Análise do Currículo (40%), Rendimento Acadêmico (20%), da Entrevista (30%) e Apresentação da Carta de Anuência (10%).

5.5.2. Não serão informados resultados por telefone ou e-mail.

5.5.3. Em qualquer etapa do processo seletivo é permitido recurso, devendo este ser enviado até as 23h59min (horário de Brasília) do dia útil seguinte a cada edital de divulgação de resultado.

5.5.4. Os recursos devem ser enviados através do e-mail ppgbioenergiaufpr@ufpr.br

6. **FORMULÁRIO DE MATRÍCULA NO SISTEMA UFPR**

6.1. Os candidatos aprovados devem formalizar a matrícula no Sistema SIGA UFPR entre os dias **01 de março de 2024 a 7 de março de 2024.**

6.2. A formalização da matrícula deverá ser realizada por meio de requerimento específico disponível na página eletrônica do PPGB/UFPR, aba FORMULÁRIOS (item: SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR).

6.3. Candidatos APROVADOS deverão preencher e assinar o formulário e enviar para o e-mail ppgbioenergiaufpr@ufpr.br, com o assunto: Matrícula PPGB_nome do candidato.

6.4. O não cumprimento desta etapa dentro do período previsto no edital, caracteriza a desistência da vaga.

7. **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

7.1. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos diretamente na página eletrônica do PPGB/UFPR ([Bioenergia](#)) ou via e-mail ppgbioenergiaufpr@ufpr.br.

7.2. Publica-se.

7.3. Palotina, 18 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SEQUINEL, COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM BIOENERGIA) - SP**, em 18/12/2023, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6247529** e o código CRC **53D0A9CE**.

Publica-se.

Referência: Processo nº 23075.076591/2023-12

SEI nº 6247529